

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DA BASE NACIONAL DE DADOS - DATAJUD

Número: 005 / 2021

Data: 13/09/2021

Início: 14:04 Término: 14:11

Duração: 08min Local: Online

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Juiz Luiz Jackson Miranda Júnior	luiz.jackson@trt19.jus.br	2121-8127
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8265
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Enaura Lívia Vergeth Grangeiro	enaura.grangeiro@trt19.jus.br	2121-8165
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
Antônio Idalino dos Santos	idalino.santos@trt19.jus.br	2121-8221
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264



PAULO GOMES DE MELLO JÚNIOR



MANOEL MESSIAS FEITOZA: 308191042



MARCUS PAULO VERÍSSIMO DE SOUZA



LAERTE NEVES DE SOUZA



VICTOR REZENDE DOREA



ENAURA LÍVIA VERGETH GRANGEIRO



JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO



ANTÔNIO IDALINO DOS SANTOS



LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR

Ausentes: A servidora Mary Lidian de Lima Ferraz, Diretora Geral, por motivo de gozo de férias.

OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Saneamento/DATAJUD; e 2. Outras deliberações.

1. SANEAMENTO/DATAJUD.

Em reunião realizada no dia 03/09, às 10h, com a participação da Diretoria Geral, da Secretaria Judiciária, da Secretaria da Corregedoria e da Secretaria de Gestão Estratégica, o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Manoel Messias Feitoza, informou que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ atualizou o Painel de Saneamento e que em decorrência dos ajustes feitos pela SETIC, referentes aos movimentos e

complementos constantes do banco de dados, o TRT19 atingiu 260 (duzentos e sessenta) pontos do total de 270 (duzentos e setenta) possíveis estabelecidos para o Eixo dos Dados e Tecnologia. Foi dito, ainda, que o requisito a.9 (Movimento Nacional em Último Nível), o TRT19 está com pontuação zerada.

O Conselho Nacional de Justiça, com relação ao requisito “Percentual de Processos Antigos” (art. 6º, VI), acolheu o pedido formulado, através de atendimento eletrônico, da Corregedoria Regional, de que uma vez lançado o movimento “iniciada a execução” o processo sai da fase de conhecimento não estando mais pendente de julgamento.

A SETIC disponibilizou planilha no Excel com dados de movimentos processuais para análise conjunta da Secretaria da Corregedoria e da Secretaria Judiciária para elaboração do DE/PARA. Os movimentos informados na antedita planilha causam impacto negativo nos dados extraídos do requisito a.9 (Movimento Nacional em Último Nível) pelo DATAJUD. As duas unidades acima mencionadas ficaram responsáveis pela análise dos movimentos e para oferecer sugestões de contorno/solução.

O Conselho Nacional de Justiça atualizou o Painel de Saneamento no dia 4/9, e o tribunal atingiu a pontuação máxima de 270 (duzentos e setenta) pontos, atribuída ao eixo temático dos dados e tecnologia (Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud), que engloba aspectos relacionados à capacidade do tribunal na gestão de dados e na implementação de soluções tecnológicas para a adequada prestação jurisdicional.

Alfim, foi dito pelo Diretor da SETIC que serão encaminhados e-mails para a Secretaria Judiciária e para a Secretaria da Corregedoria com o intuito de corrigir os erros remanescentes nos processos de primeiro e segundo graus.

2. Outras deliberações

O Comitê Gestor Regional deliberou que a próxima reunião ocorrerá no dia 13.10.21, após o término da reunião do Comitê Gestor Regional do e-Gestão. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor

Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião.